



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 06 DE SETEMBRO DE 2021 – EDIÇÃO Nº. 289

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 289

PORTARIA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMEC Nº 184/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

Considerando a Portaria SEMEC Nº 016/2021 de 26 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V DÉBORA ROHR DE OLIVEIRA na vaga da PROFESSORA CORCHINA GRANCIERI ALMEIDA DECOOTHÉ (Encontra-se de Licença), Turma MATERNAL I B, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/09/2021, com lotação no CEI "JOAQUINA NOGUEIRA".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de setembro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

CONTRATOSEXTRATO DE TERMO ADITIVOEXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Vipsul Transportes e Turismo Ltda

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto de acréscimo de 6,2 km/dia no Roteiro 20172401014: Sossego x Posto Dantas x Escola – turno matutino.

VALOR: R\$ 790,57 (setecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de agosto de 2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Vipsul Transportes e Turismo Ltda

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de quilometragem diária do roteiro 20212401048: Sossego x Posto Dantas x Escola, turno vespertino, supressão de 17,6 km/dia.

VALOR: R\$ 51,00 (cinquenta e um reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de agosto de 2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Vipsul Transportes e Turismo Ltda

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de 4,1 km/dia no Roteiro 2143: São Francisco/Bastos – turno vespertino.

VALOR: R\$ 2.644,70 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de agosto de 2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: João Cleber Brandão Silva MEI

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de quilometragem diária do seguinte Roteiro 20172401002 – do anexo único do Contrato nº 106/2019: São Francisco x Itaiba x Santa Candida x Escola, turno matutino, supressão de 13,5 km/dia.

VALOR: R\$ 7.615,23 (sete mil, seiscentos e quinze reais e vinte e três centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de agosto de 2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Transnovo Transportes Turismo e Locação Eireli

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de 6 km/dia no Roteiro: Ribeirão x EMPEIEF Maria Giacomelli Peterle – turno vespertino, do anexo único do contrato e, acréscimo de 11,6 km/dia no Roteiro: Vila Alegre x EMPEIEF Maria Giacomelli Peterle – (retorno) turno vespertino.

VALOR: R\$ 19.549,02 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dois centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

GUSTAVO MOZER LOURENCINI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural,
Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO